DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.308, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2017, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R$ 215.740,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.3.90.30.00-55	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	10.080,00
02.03.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0008.2.015	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00-67	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	30.080,00
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-78	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	64.480,00
02.08.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.08.11	DIVISÃO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. GERAIS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.426	INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00-284	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	21.100,00
02.16.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.16.02	DIVISÃO CONTABILIDADE E TESOURO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
28.845.0000.0.026	PASEP	
3.3.90.47.00-446	PASEP	90.000,00
	TOTAL	215.740,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º será coberto com as anulações das seguintes dotações:

02.01.00	CHEFIA DE GABINETE	
02.01.03	CORPO DE BOMBEIROS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
06.182.0003.1.032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO	
4.4.90.51.00-34	OBRAS E INSTALAÇOES	
	TESOURO	10.000,00
02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.02	DIVISÃO DE CRECHES	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.365.0007.1.032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO	
4.4.90.51.00-599	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	10.080,00
02.03.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.365.0008.1.032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO	
4.4.90.51.00-600	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	30.080,00
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.361.0009.1.032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO	
4.4.90.51.00-601	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	64.480,00
02.08.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

02.08.11	DIVISÃO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. GERAIS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.451.0050.1.316	RECAPEAMENTO ASFALTICO	
4.4.90.51.00-303	RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	TESOURO	8.100,00
02.08.12	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
15.452.0050.1.046	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00-314	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	13.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT ATIV DEPTO DE RH	
3.3.90.30.00-381	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	10.000,00
3.3.90.36.00-384	OUTROS SERV DE TERC PES FISICA	
	TESOURO	9.000,00
04.122.0005.2.104	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.33.00-382	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	TESOURO	18.000,00
02.14.03	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.122.0005.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-401	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	8.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.412	MANUT DIV ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00-398	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	30.000,00
02.14.04	DIV. CONTROLE CUSTOS, PATRIMONIO E FROTAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.104	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.33.00-409	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	TESOURO	5.000,00
	TOTAL	215.740,00

Art. 3.º Ficam modificadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de outubro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de outubro de 2017.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente